



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 041 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
- PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2024. ATA Nº 004/2025

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 001/2025 - CONTRATO Nº 001/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 002/2025 - CONTRATO Nº 002/2025
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 003/2025 - CONTRATO Nº 003/2025
- EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE: 004/2025 - CONTRATO Nº 004/2025





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE SAUDE		
RIAN ALVES ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	CC -02
REINILTON GOMES DA ROCHA JUNIOR	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CC -04
JADSON CARVALHO DE MENEZES	GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	CC -04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
 FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preços:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE Nº	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	IREMIX CONCRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ nº 26.907.032/0001-69	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024	PREGAO ELETRONICO SRP Nº 044/2024	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C 30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953), PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO.	ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ: 13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de Registro de Preço/ Contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidores para atuar como fiscais de contratos:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA – CNPJ: 15.257.819/0001-06	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2025	INEXIGIBILIDADE 001/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO CADERNO DE MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA ONLINE COM CERTIFICADO DIGITAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.	RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40	ROSALHA SOUZA DE OLIVEIRA DOURADO – CPF: ***-***.075-53	CONTRATO Nº 002/2025	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO PARA	GILMAR LEAO DOURADO JUNIOR

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

					ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA BRÁULIO C. VIANA, 107 - CENTRO - LAPÃO-BA.	
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40	ADVOGACIA E CONSULTORIA ALEX VINÍCIUS NUNES MACHADO E ASSOCIADOS - ME, CNJP Nº 10.751.135/0001-42	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 003/2025	INEXIGIBILIDADE 003/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, JUNTO ÀS CORTES DE CONTAS - TCM, TCE E TCU, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, BEM COMO ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA NAS DEMANDAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.	JARDEL KARLY OLIVEIRA LEÃO
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CNPJ: 30.118.070/0001-00)	DALMO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 32.066.248/0001-41	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 003/2025	INEXIGIBILIDADE 004/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	JARDEL KARLY OLIVEIRA LEÃO

Art. 2º Os fiscais ora designados deverão:

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 044/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 004/2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Empresa adjudicatária **IREMIX CONCRETO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 26.907.032/0001-69**. Valor: R\$ 459.900,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos reais). Assinatura: 08/01/2025. Vigência: 08/01/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 001/2025 – Contrato nº 001/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: Nº 13.891.529/0001-40.** Contratado: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06.** Objeto: contratação de empresa que se responsabilizará pela prestação de serviços em publicação de atos oficiais no Caderno de Municípios do Diário oficial do Estado da Bahia online com certificado digital, visando atender a demanda do Município nos termos da lei 14.133/2021. Valor global de R\$: 38.490,83 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa reais oitenta e três centavos). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 08/01/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 002/2025 – Contrato nº 002/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.** Contratado: **ROSALHA SOUZA DE OLIVEIRA DOURADO.** Objeto: Contratação de pessoa física que se responsabilizará pela locação de imóvel destinado ao funcionamento do setor de tributação para atender a demanda do Município de Lapão, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ 18.187,68 (dezoito mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) Data de Assinatura / Vigência do contrato: 08/01/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 003/2025 – Contrato nº 003/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.** Contratado: **ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX NUNES MACHADO E ASSOCIADOS - ME, CNPJ nº 10.751.135/0001-42.** Objeto: Contratação de empresa que se responsabilizará pela Execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na defesa dos interesses do município de Lapão/BA, junto às Cortes de Contas – TCM, TCE e TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público da União no âmbito administrativo e judicial, bem como assessoria técnica jurídica nas demandas de licitações e contratos, Valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 08/01/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade: 004/2025 – Contrato nº 004/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.**
Contratado: **DALMO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.066.248/0001-41.**
Objeto: Contratação de DALMO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 32.066.248/0001-41, que se responsabilizará pela prestação de serviços em Assessoria Jurídica junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Lapão/BA, Valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data de Assinatura / Vigência do contrato: 08/01/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8139-F523-BEA0-52FE-07AC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8139-F523-BEA0-52FE-07AC



Hash do Documento

27d1d0734b629df3ad69527c2a164529070a6394a73af30d4ec37df09695fee0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/01/2025 16:39 UTC-03:00